



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Defesa Nacional

#### Parecer

#### **25.º Relatório anual da Comissão Sobre o controlo da aplicação do Direito Comunitário (2007)**

Recebeu a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional para efeitos de escrutínio, ao abrigo da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o 25.º Relatório anual da Comissão sobre o controlo da aplicação do Direito Comunitário relativo ao ano de 2007.

Não tem esse Relatório qualquer referência à matéria de Defesa Nacional, da competência desta Comissão Parlamentar, na medida em que não incide sobre a matéria relativa à Política Externa e de Defesa Comum regulada no Título V do Tratado da União Europeia.

Na verdade, o Relatório em apreciação refere-se ao grau de aplicação de Directivas e Regulamentos comunitários por parte dos Estados-membros, cujo controlo incumbe à Comissão enquanto guardiã dos Tratados. Ora, a Política Externa e de Defesa Comum é da competência exclusiva do Conselho, através da definição de princípios e orientações gerais e da decisão sobre estratégias comuns e da adopção de acções e posições comuns (artigo 11.º e seguintes do TUE).

Nestes termos, não existe no presente Relatório, objecto para pronúncia por parte da Comissão de Defesa Nacional, o que deve ser comunicado à Comissão de Assuntos Europeus, enquanto responsável pela emissão do parecer global a emitir pela Assembleia da República.

Assembleia da República, 26 de Fevereiro de 2009

O Deputado Relator

(António Filipe)

O Presidente da Comissão

(Júlio Miranda Calha)